

**PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.003067/2024-77,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 29/12/2023 e 30/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o § 1º e §2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Abigail Brandão	197.755-5	29/12/2023	01
Manuela Moreira	165.545-0	29/12/2023	01
Maria Clara Medeiros	197.645-1	29/12/2023	01
Roberto Henrique	203.424-7	29/12/2023	01
Carlos T. Nascimento	964.460-8	29/12/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA**

Secretário-Geral em substituição legal  
Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)